

## 1º TERMO ADITIVO

### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA – UNILA E A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE ITAIPU – BRASIL.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal, instituída pela Lei n.º 12.189 de 12 de Janeiro de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.806.275/0001-33, com sede na Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1.842 – Vila A, CEP: 85.866-000, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Reitor **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, nomeado pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 03 de junho de 2019, Seção 2, página 1, portador da Carteira de Identidade n.º. [REDACTED], expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF n.º. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu, doravante denominada **UNILA**; e a **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE ITAIPU - BRASIL**, com sede no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no endereço Avenida Tancredo Neves, n.º 6731 – CEP 85857-900, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.769.688/0001-18, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, Sr. **EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES**, portador da Carteira de Identidade n.º. [REDACTED], expedida pela MDEF/DF, inscrito no CPF n.º. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu; e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro Sr. **FLAVIANO DA COSTA MASNIK**, portador da Carteira de Identidade n.º. [REDACTED], expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF n.º. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu, doravante denominado **FPTI**;

As partes resolvem de comum acordo celebrar o **1º Termo Aditivo** ao Convênio de Concessão de Estágio, aplicando-se no que couber as Leis 8.666/1993 e 11.788/2008, consoante cláusulas e condições que aceitam e mutuamente outorgam:

### CAPÍTULO I – DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Concessão de Estágio que visa estabelecer condições para estágio obrigatório aos discentes regularmente matriculados na Unila, o qual foi firmado na data de 06 de abril de 2016, com vigência para 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura, conforme cláusula décima segunda do Termo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica prorrogado por 5 anos (cinco), contados a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogado caso haja interesse público, devidamente demonstrado, mediante Termo Aditivo, com a prévia anuência dos partícipes.

## **CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições constantes do Convênio de Concessão de Estágio inicial permanecem inalteradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Segue anexo a este termo o novo Plano de Trabalho.

Declararam as partes que este Termo Aditivo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Foz do Iguaçu, 11 de março de 2021.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE  
ITAÍPU - BRASIL**

---

Gleisson Alisson Pereira de Brito  
Reitor

---

Eduardo Castanheira Garrido Alves  
Diretor Superintendente

---

Pablo Henrique Nunes  
Pró-Reitor de Graduação

---

Flaviano da Costa Masnik  
Diretor Administrativo-Financeiro

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS DOS PARTICÍPES

**Partícipe I** – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada pelo seu Reitor, o Sr. Gleisson Alisson Pereira de Brito, devidamente qualificado no Convênio de Concessão de Estágio pactuado entre a UNILA e a FPTI.

**Partícipe II** – FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU – BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.769.688/0001-18, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 6731, CEP: 85867-900, Parque Tecnológico Itaipu Brasil – PTI-BR, em Foz do Iguaçu, Paraná, neste ato representada pelo seu neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, Sr. Eduardo Castanheira Garrido Alves, doravante denominada **Fundação PTI**.

### 2 - DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

<p><b>a) Identificação do objeto:</b> Cooperação para realização de estágio obrigatório para discentes regularmente matriculados na UNILA, propiciando aprimoramento técnico-científico em sua formação e maior proximidade com as condições reais de trabalho por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.</p>
<p><b>b) Justificativa da proposição:</b> O estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem nas áreas de ensino oferecidas pela UNILA, a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de interação, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano.</p>
<p><b>c) Objetivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Permitir aos estudantes o contato com experiências profissionais diversificadas em ambiente afim com sua área de formação, que possam contribuir para sua formação profissional.</li><li>• Garantir aos futuros novos profissionais uma experiência abrangente em seu campo de trabalho durante seu processo formativo.</li><li>• A cooperação entre as partes pode ainda visar o desenvolvimento de atividades de assistência social, “promoção da integração ao mercado de trabalho” e de educação na “formação para o trabalho”.</li><li>• A cooperação pode ser um veículo para desenvolver competência técnico-científica que atenda às necessidades do mercado de trabalho brasileiro, bem como Latino-Americana como um todo.</li></ul>
<p><b>d) Responsabilidades da convenente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Firmar termo de compromisso com o discente estagiário;</li><li>• Designar um funcionário para realizar a supervisão do estagiário;</li><li>• Participar da elaboração do plano de estágio;</li><li>• Manter à disposição da Universidade os documentos que comprovam a realização de estágio;</li><li>• Propiciar instalações que ofereçam aos estagiários condições para o desenvolvimento das atividades profissionais, e que contemplem os objetivos do estágio supervisionado;</li><li>• Receber o orientador de estágio do estudante sempre que necessário;</li><li>• Avaliar as atividades desenvolvidas pelo discente estagiário;</li><li>• Comunicar à UNILA quaisquer irregularidades decorrentes das atividades de estágio.</li><li>• Registrar e controlar os estágios desenvolvidos pelos discentes;</li><li>• Tomar providências quanto a possíveis irregularidades, especialmente jurídicas;</li><li>• Zelar para que o estagiário não preste serviços em desacordo com o plano de estágio, ou em local insalubre que coloque em risco sua integridade, respeitando o contido Lei Nº. 11.788 de 2008;</li><li>• Desenvolver, com os docentes orientadores, os planos de estágios;</li></ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>Fazer cumprir as normas estabelecidas na legislação vigente sobre o estágio.</li> </ul>
<b>e) Contrapartidas:</b> <b>FPTI:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar vagas de estágio aos discentes, conforme especificidades dos cursos dos mesmos e possibilidades dos campos de estágio disponíveis;</li> <li>Acesso para estagiário às instalações, equipamentos e insumos necessários para a realização das atividades previstas no plano de trabalho;</li> <li>Propiciar ao Estagiário as oportunidades e condições para vivenciar o aprendizado e adquirir experiências práticas na linha de sua formação.</li> </ul> <b>UNILA:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Seguro de vida contra acidentes pessoais para os estágios obrigatórios;</li> <li>Disponibilizar toda a documentação necessária à formalização dos estágios desenvolvidos pelos discentes da UNILA.</li> </ul>
<b>f) Resultados esperados:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório de atividades do estagiário;</li> <li>Formação de recursos humanos;</li> <li>Aprimoramento da formação dos estudantes, de acordo com as especificidades de cada curso;</li> </ul>
<b>g) Coordenadores pela UNILA:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Titular: Pablo Henrique Nunes – SIAPE 2195962</li> </ul>

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término
Renovação de Convênio	Cumprimento das normas de ambas instituições, visando o estabelecimento do convênio para concessão de estágio	Formalização da Parceria entre a UNILA e a FPTI	Abril/2021	Abril/2026
Contato com a instituição concedente para realização do estágio	Estabelecimento de contato com a instituição concedente para realização de estágio	Viabilizar a realização do estágio, de acordo com exigências das instituições	Antes do início do estágio.	
Plano de estágio	Elaborar, juntamente como o docente orientador da UNILA e supervisor da FPTI, seu plano de estágio individual	Antes do início do estágio		
Elaboração do Termo de Compromisso de Estágio	Preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio	Antes do início do estágio		
Início do Estágio	Início das atividades de estágio na instituição concedente, de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso.	Início das atividades de estágio	Data prevista no termo de compromisso	

Desenvolvimento do Estágio	Realização das atividades previstas no Plano de Estágio, por parte do discente, com orientação do docente orientador e supervisão no campo de estágio pelo supervisor da concedente.	Cumprimento do estabelecido no plano de estágio, visando o efetivo crescimento pessoal e profissional do discente estagiário.	Data prevista no termo de compromisso.
Finalização do Estágio e Entrega do Relatório	Após término da vigência do estágio, e/ou após 6 meses de realização, elaboração do relatório, por parte do estagiário e avaliação de seu desempenho pelo docente orientador e supervisor da concedente.	Avaliação do discente, baseado em seu desempenho e no cumprimento do estabelecido em Plano de Estágio.	Até 15 (quinze) dias após o término do estágio.

O presente Plano de Trabalho se remete às todas regras, condições e informações constantes no Convênio de Concessão de Estágio pactuado entre a UNILA e FPTI.

Foz do Iguaçu, (PR), 11 de março de 2021.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE  
ITAIPU - BRASIL**

---

Gleisson Alisson Pereira de Brito  
Reitor

---

Tatiani Marcanzoni Lamb  
Gerente Planejamento e Controle

---

Pablo Henrique Nunes  
Pró-Reitor de Graduação

---

Maryana Stella Gongoleski Gavioli  
Gerente Gestão de Pessoas

---

Flaviano da Costa Masnik  
Diretor Administrativo-Financeiro

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E14E-48B5-C9D0-B4F6> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E14E-48B5-C9D0-B4F6



### Hash do Documento

27F82620F21AA520458109914F943C9BFC46AC83DC788CD3945DEBB59A33D6F5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2021 é(são) :

- flaviano da costa masnik - [REDACTED] em 19/03/2021 12:43  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Maryana Stella Gongoleski Gavioli (Signatário) - [REDACTED]  
em 19/03/2021 09:38 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- tatiani Marcanzoni Lamb - [REDACTED] em 19/03/2021 09:13  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5015-1EDC-9A9B-2BBE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5015-1EDC-9A9B-2BBE



### Hash do Documento

A90E51741618B1BCFDBED19AADC00BAE516001F3F413D3905ACB78F7F2F6B45E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2021 é(são) :

Elaine Michele Diniz Santos (Testemunha) - [REDACTED] em 29/03/2021 16:27 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [michele.santos@unila.edu.br](mailto:michele.santos@unila.edu.br); Código de acesso: 04195775990

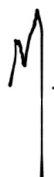
### Evidências

**Client Timestamp** Mon Mar 29 2021 16:27:22 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -25.4699381 Longitude: -54.584379299999995 Accuracy: 23

**IP** 177.73.101.216

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

7C11CB84D439255D06A6AE544AF9D101524E9C37367C285361259FABDCD8717A

Josiane Zanette Batista (Testemunha) - [REDACTED] em 29/03/2021 16:15 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [josiane.zanette@pti.org.br](mailto:josiane.zanette@pti.org.br); Código de acesso: 00930875940

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Mar 29 2021 16:15:11 GMT-0300 (GMT-03:00)

**Geolocation** Latitude: -25.4345216 Longitude: -54.598041599999995 Accuracy: 370989

**IP** 179.106.225.50

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

CE5411BBD8214258142A9CB4F0BBF7A003697EF057377870609C0BD9DB451C39

- Gleisson Alisson Pereira de Brito (Signatário) - [REDACTED] em 29/03/2021 14:55 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: reitor@unila.edu.br; Código de acesso: 02947873998

**Evidências**

**Client Timestamp** Mon Mar 29 2021 14:55:22 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -25.3840093 Longitude: -49.2278161 Accuracy: 20

**IP** 186.206.45.61

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

ACEEDA900BEA1E69261E3F493C7E3B3E897FBD8670D4C25FF161ECF728B227FD

- Pablo Henrique Nunes (Signatário) - [REDACTED] em 29/03/2021 08:57 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: prograd@unila.edu.br; Código de acesso: 28099245890

**Evidências**

**Client Timestamp** Mon Mar 29 2021 08:57:30 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -25.501352999999998 Longitude: -54.5561028 Accuracy: 1220

**IP** 177.73.101.209

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

54A5ED27F49C874A6539F5C29EA201F7FE8B8D1D39FF10204E2D27F40DDC1F78

- Eduardo Castanheira Garrido Alves (Signatário) - [REDACTED] em 28/03/2021 21:46 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

- Flaviano da Costa Masnik (Signatário) - [REDACTED] em 26/03/2021 17:58 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

- Maryana Stella Gongoleski Gavioli (Signatário) - [REDACTED] em 26/03/2021 12:38 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

